

ANEXO III

PLANILHA DE PREÇOS

ADITAMENTO 1

PLANILHA DE PREÇOS PARA 60 MESES

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA PARA 60 MESES	PREÇO UNITÁRIO POR SERVIÇO	PREÇO TOTAL POR SERVIÇO
MÓDULO 1 - ENSAIOS					
1	ENSAIO PRESENCIAL	HORA	720		R\$ -
2	ENSAIO VIRTUAL AO VIVO	HORA	30	-	R\$ -
SUBTOTAL MÓDULO 1				R\$ -	R\$ -
MÓDULO 2 - APRESENTAÇÕES					
3	APRESENTAÇÃO POCKET	DIÁRIA DE 06 HORAS	60	-	R\$ -
4	APRESENTAÇÃO POCKET - HORA EXTRA	HORA	120	-	R\$ -
5	APRESENTAÇÃO BANDA	DIÁRIA DE 06 HORAS	48	-	R\$ -
6	APRESENTAÇÃO BANDA - HORA EXTRA	HORA	96	-	R\$ -
7	APRESENTAÇÃO COMPLETA	DIÁRIA DE 06 HORAS	18	-	R\$ -
8	APRESENTAÇÃO COMPLETA - HORA EXTRA	HORA	36	-	R\$ -
SUBTOTAL MÓDULO 2				R\$ -	R\$ -
MÓDULO 3 - GRAVAÇÕES					
9	GRAVAÇÃO POCKET	DIÁRIA DE 06 HORAS	36	-	R\$ -
10	GRAVAÇÃO POCKET - HORA EXTRA	HORA	60		R\$ -
11	GRAVAÇÃO BANDA	DIÁRIA DE 06 HORAS	24		R\$ -
12	GRAVAÇÃO BANDA - HORA EXTRA	HORA	48		R\$ -
13	GRAVAÇÃO COMPLETA	DIÁRIA DE 06 HORAS	12		R\$ -
14	GRAVAÇÃO COMPLETA - HORA EXTRA	HORA	12		R\$ -
SUBTOTAL MÓDULO 3				R\$ -	R\$ -
MÓDULO 4 - MÚSICOS					
15	MÚSICO CATEGORIA 1	DIÁRIA DE 06 HORAS	720	-	R\$ -
16	MÚSICO CATEGORIA 1 - HORA EXTRA	HORA	60	-	R\$ -
17	MÚSICO CATEGORIA 2 (SPALLA)	DIÁRIA DE 06 HORAS	300	-	R\$ -
18	MÚSICO CATEGORIA 2 (SPALLA) - HORA EXTRA	HORA	18	-	R\$ -
SUBTOTAL MÓDULO 4				R\$ -	R\$ -
PREÇO TOTAL DA PROPOSTA (SOMATÓRIO DOS SUBTOTAIS DOS MÓDULOS 1, 2, 3 E 4)					R\$ -

MÓDULO 5 - ITENS DE VALOR VARIÁVEL

SERVIÇOS	
19	Está previsto o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para reembolso de Taxas de ECAD, pagamento de direitos autorais, obtenção de licenças, autorizações ou liberações formalmente exigidas para execução pública, gravação, transmissão ou divulgação de obras musicais integrantes do repertório do Coral de ITAIPU e as despesas com passagens, hospedagem, alimentação e deslocamentos terrestres decorrentes da contratação de músicos de outras localidades, conforme disposto no item 3.8 das Especificações Técnicas. <u>Tal valor não constitui garantia de faturamento e não fará parte do valor da proposta comercial.</u>
NOTAS: 1. Na licitação o preço a ser registrado no Portal de Compras Eletrônicas da ITAIPU deverá corresponder ao PREÇO TOTAL DA PROPOSTA (somatório dos subtotais dos Módulos 1, 2, 3 e 4). 2. As quantidades e valores constantes nesta planilha possuem caráter estimativo, não constituindo garantia de contratação mínima, podendo ser utilizado parcial, integralmente ou não utilizados, conforme necessidade da ITAIPU ; 3. A prestação de serviços em regime de hora extra será realizada de forma excepcional, mediante prévia solicitação e autorização da ITAIPU. A utilização de horas extras deverá estar devidamente justificativa, considerando a complexidade da atividade, o tempo de execução e a inviabilidade de realização dentro da carga horário regular prevista para o serviço; 4. O <u>item 19</u> desta Planilha é meramente informativo e não está sujeito a oferta de preço e incidência de taxa administrativa. Tais valores deverão observar as condições estabelecidas no subitem 3.8 das Especificações Técnicas, estando vinculados à demanda efetivamente autorizada pela ITAIPU. A utilização destes itens dependerá de prévia aprovação da ITAIPU, mediante apresentação de orçamento, quando aplicável, e posterior comprovação das despesas realizadas. 5. Cada proponente deverá elaborar sua proposta considerando sua própria realidade fiscal e tributária. Caso tenha direito a algum benefício legal, caberá exclusivamente à proponente decidir por sua utilização. As empresas estabelecidas no Brasil devem, ainda, considerar os impactos decorrentes da reoneração da folha de pagamento conforme estabelecido pela Lei nº 14.973/2024; 6. Os preços propostos devem contemplar todas as despesas diretas e indiretas, necessárias à plena execução do objeto desta licitação, dentre elas: administrativas, trabalhistas, encargos sociais (FGTS, INSS), financeiras, lucro, mão de obra, equipamentos, materiais, seguros, taxas e outras não relacionadas, incidentes sobre os serviços contratados.	
Proponente:	
Assinatura:	
Identificação do Representante:	